

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 94/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA 65/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a remoção por permuta da Exma. Srª GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, Juíza do Trabalho Substituta do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o Exmº. Sr. JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Obs: Ausentes os Exmºs. Srs. Juízes Paulo Montenegro Pires justificadamente e Tarcísio de Miranda Monte em decorrência de licença médica.

Sala das Sessões, 20 de julho de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO

JOÃO AGRA TAVARES DE SALES.